



PORTARIA N. 474 DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA
SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, resolve baixar a seguinte,

PORTARIA

Artigo 1º Concede, 19 (dezenove) dias de Licença Prêmio para a servidora **EDNA APARECIDA DA SILVA**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, no cargo de **PROFESSORA**, referente ao período aquisitivo de 2013 a 2018, conforme requerimento protocolado nº 4029/2018, para gozo a partir de 10/10/2018.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 10/10/2018.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede Provisória "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho" em 03 de outubro de 2018.

DANILO CEZAR OCHIUTO
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

DCO/vl